



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO N.º 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

### CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6ºA da EC 41/2003 c/c §1º, I do art. 40 da CRFB.

#### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica concedida à servidora **ZITA BARBOSA MOREIRA**, matrícula nº 303, CPF: 569.580.486-87, ocupante do cargo efetivo de Professora P1, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

**Art. 2.º.** Fica a servidora aposentada com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 25 de fevereiro de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 25/02/2022 a 25/03/2022

Responsável pela publicação